

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

D E C R E T O Nº509/95

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Ofício Nº202/95, do presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, de 01 de novembro de 1995

D E C R E T A :

Art.1º - Fica suplementada a dotação orçamentária 08- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES, 08.2- INTERIOR E TRANSPORTES, 3132.01- Outros Serviços e Encargos, 16885342.23- Manutenção das atividades do setor de interior e transportes, no valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais).

Art.2º - Os recursos para suplementação do artigo anterior, serão provenientes da anulação de parte da seguinte dotação orçamentária, 01- CAMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 01.1- Câmara Municipal, 3111.00- Pessoal Civil, 01010012.01- Manutenção das atividades do Legislativo Municipal, no valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais).

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE,
ESPIRITO SANTO, AOS TRES DIAS DO MES DE NOVEMBRO DE UM
MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO.


BRAZ DELPUFO
Prefeito Municipal